



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 056/2019, reuniu-se no dia 11 de julho de 2019 para análise do ofício N° 071/2019 do Presidente da Autarquia Municipal de Saúde, que solicita a realização de um processo licitatório Aquisição de materiais Hospitalares para a Autarquia Municipal Saúde de Rio Bom – PR. Tendo em vista que o processo licitatório esta em andamento e atrasou devido ao Cadastramento dos códigos BPS – BR e Impugnação de edital por documentos exigidos, ação a qual exigiu a prorrogação de prazo de publicação do edital.

Em favor da empresa: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 07.344.756/0001-05, situada na AV CARLOS GOMES, nº 259, BAIRRO: ZONA 05, CEP: 87.015-200 Maringá – PR.

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93.

Rio Bom – PR, 11 de julho de 2019.

---

Evaristo Eduardo da Silva  
Presidente

---

Idair Alves Batista  
Secretário

---

Gieverson José Rodrigues  
Membro